

PORTARIA Nº 21.900, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 436/2022 do Departamento de Recursos Humanos, de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 385/2022 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Joana Maria de Oliveira	5991-1	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	20/10/2022
Guilhermina Ribeiro do Carmo	5444-1	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	20/10/2022
Nijah Said Barakat	8141-1	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	20/10/2022
Marcia Mitiko Suguiyama	6980-1	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	23/10/2022
Maria Sueli Barbosa	7706-1	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	16/10/2022
Aldaci Madalena Dos Passos Do Nascimento	9709-1	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	22/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de novembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

